

(Fls. 2 da MOÇÃO AMVALI, de 6.9.2011)

REQUER o encaminhamento da presente MOÇÃO, reivindicando ao Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Lopes Júnior, Presidente da Federação Catarinense de Municípios – FECAM e aos Senhores membros do Conselho Deliberativo, sejam tomadas medidas administrativas e judiciais a fim dos Municípios serem ressarcidos pela União e pelo Estado de Santa Catarina dos valores pagos para a manutenção da Estratégia da Saúde da Família (ESF), que ultrapassem a quota de um terço do montante global pago mensalmente.

Esta medida visa equacionar o grande dispêndio de recursos alocados pelos Municípios na manutenção das equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF), sem que haja a devida complementação pelos demais entes federativos, em descompasso com as regras e princípios constitucionais, especialmente no que toca à co-responsabilidade no financiamento da saúde.

Considerando o exposto, solicitamos a manifestação de Vossas Excelências junto ao Governador do Estado de Santa Catarina e à Presidente da República, para que Suas Excelências aloquem recursos para a manutenção das equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF).

REQUEREMOS ainda, seja deliberado no âmbito da FECAM, e oficiada a Confederação Nacional de Municípios (CNM) no mesmo sentido, para a efetivação de medidas judiciais aptas a buscarem a restituição dos valores pagos a mais pelos Municípios na manutenção das equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF), fazendo com que a União e o Estado de Santa Catarina arquem em igualdade de partes com os Municípios no custeio desse importante programa de saúde.

Jaraguá do Sul, 6 de setembro de 2011.



**NILSON BYLAARDT**

Prefeito de Guaramirim/SC  
Presidente da AMVALI